



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 1.069, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO CAMBUCI.

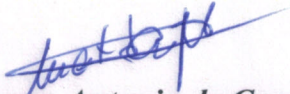
A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

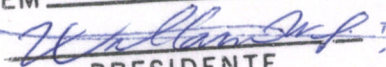
ARTIGO 1º - Fica criado no calendário oficial de festas e eventos do município de Natividade da Serra o dia municipal do Cambuci.

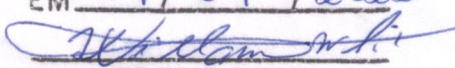
ARTIGO 2º - O dia municipal do Cambuci será comemorado anualmente no **SÁBADO DE PÁSCOA**.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 31 de março de 2022.


Marco Antonio de Campos Silva
(Nequinho)
Vereador

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 04/04/2022

PRESIDENTE

LIDO
EM 04/04/2022

PRESIDENTE